



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

GILMARA ALVES DA SILVA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A INCLUSÃO DE
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA REGULAR**

**CAMPINA GRANDE-PB
2017**

GILMARA ALVES DA SILVA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A INCLUSÃO DE
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA REGULAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Noalda Ramalho

**CAMPINA GRANDE-PB
2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586c Silva, Gilmara Alves da.
As contribuições do serviço social para a inclusão de
pessoas com deficiência na escola regular [manuscrito] : /
Gilmara Alves da Silva. - 2017.
43 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017.

"Orientação : Profa. Dra. Maria Noalda Ramalho, Departamento de Serviço Social - CCSA."

1. Pessoa com deficiência. 2. Assistência social. 3. Educação inclusiva. 4. Inclusão social . 5. Educação especial .

21. ed. CDD 371.9

GILMARA ALVES DA SILVA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A INCLUSÃO DE
ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA REGULAR**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovada em: 12/12/2017

BANCA EXAMINADORA

Maria Noalda Ramalho
Prof. Dra. Maria Noalda Ramalho (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aliceane de Almeida Vieira
Profa. Me. Aliceane de Almeida Vieira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Maria das Graças Cabral
Me. Maria das Graças Cabral (Supervisora de Campo)
Assistente Social da Escola Municipal Ana Azevedo

A Deus...
Toda honra e toda glória seja dada a Ele;
À minha mãe, Geralda Alves, e ao meu filho João Gabriel.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pois sem sua infinita misericórdia nada seria possível.

À minha família, em especial à minha mãe Geralda Alves, que não me permitiu desistir.

À minha orientadora, Dra Maria Noalda Ramalho, pela paciência, compreensão e incentivo.

À Maria das Graças Cabral e Aliceane de Almeida, por estarem presentes em minha banca examinadora.

A todos os professores que foram essenciais à minha formação acadêmica.

E a todos os amigos que, de alguma forma, me incentivaram e torceram pela minha conquista.

“A escola tem que ser esse lugar em que as crianças tem a oportunidade de ser elas mesmas e onde as diferenças não são escondidas, mas destacadas.”

(Teresa Mantoan)

RESUMO

A presente monografia apresenta a nossa pesquisa de natureza bibliográfica, que teve como objetivo avaliar as contribuições do serviço social para a inclusão dos alunos com deficiência na rede regular de ensino, através de consulta a referências a respeito da temática de autores como Sasaki (1997), Gimenes (2012), Yamamoto (1997), Ramalho (2012), Bueno (1993), Margarezi (2010) entre outros. A escolha pelo tema se deu a partir das experiências vivenciadas em nosso estágio obrigatório no curso de serviço social da Universidade Estadual da Paraíba, realizado na Escola Municipal Ana Azevedo, localizada na cidade de Campina Grande- PB. Ao nos depararmos com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), e ao conhecermos o trabalho do serviço social da referida escola, percebemos a importância do(a) profissional do serviço social no processo da educação inclusiva. Isso nos fez refletir sobre a necessidade de se inserir o(a) assistente social no âmbito da educação, e pensar sobre os caminhos a seguir e as possibilidades de atuação profissional junto aos alunos com deficiência. Ao fim das investigações, concluímos que o papel do(a) assistente social na educação inclusiva é pautado não só na matrícula do(a) aluno(a) com deficiência, mas, sobretudo, na atenção às suas limitações e necessidades, garantia da aquisição de direitos, atenção à qualidade do ensino para que o mesmo possa ser inserido nas diferentes esferas sociais. Assim, o(a) assistente social é o profissional ideal para identificar e compreender as diferenças e particularidades de cada aluno(a), sendo seu trabalho de fundamental importância no processo de educação inclusiva, visto que busca o resgate da cidadania e a igualdade de oportunidades para todos.

Palavras-Chave: Pessoa com deficiência. Assistente social. Educação Inclusiva.

ABSTRACT

The present monograph presents our research of a bibliographic nature, whose objective was to evaluate the contributions of the social service to the inclusion of students with disabilities in the regular educational network, through consultation with references about the theme of authors such as Sasaki (1997), Gimenes (2012), Yamamoto (1997), Ramalho (2012), Bueno (1993), Margarezi (2010) and others. The choice for the theme was based on the experiences of our compulsory training in the social service course of the State University of Paraíba, held at the Ana Azevedo Municipal School, located in the city of Campina Grande-PB. When we come across the Specialized Educational Assistance (AEE), and when we know the work of the social service of the referred school, we perceive the importance of the social service professional in the process of inclusive education. This made us reflect on the need to insert the social worker in the field of education, and think about the paths to follow and the possibilities of professional action with students with disabilities. At the end of the research, we conclude that the role of the social worker in inclusive education is based not only on the student's enrollment with a disability but, above all, on the attention to their limitations and needs, of rights, attention to the quality of education so that it can be inserted in the different social spheres. Thus, the social worker is the ideal professional to identify and understand the differences and particularities of each student, being his work of fundamental importance in the process of inclusive education, since it seeks the rescue of citizenship and equality of opportunities for all.

Key words: Disabled person. Social worker. Inclusive education.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	12
2.1	A trajetória da política de educação do Brasil colônia ao início do século XX..	12
2.2	A política de educação na contemporaneidade.....	13
3	HISTÓRICO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS VOLTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	17
3.1	A proposta da educação inclusiva.....	20
4	AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	29
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
	REFERÊNCIAS	38

1. INTRODUÇÃO

O estudo bibliográfico aqui apresentado se fundamentou em questões pertinentes à atuação do profissional do serviço social perante a aquisição de direitos das pessoas com deficiência dentro da proposta da educação inclusiva, partindo do pressuposto que a atuação desse profissional no campo da educação é indispensável na efetiva construção deste processo, frente aos limites e dificuldades para a permanência desse alunado nas escolas.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde(2012) mais de 1 bilhão de pessoas no mundo convivem com algum tipo de deficiência. Essas pessoas, na maioria das vezes, além de enfrentar as limitações provocadas pela deficiência, ainda tem que lidar com outros fatores adversos como a discriminação e a falta de acesso a serviços básicos como transporte, saúde e educação.

Muitas das dificuldades de efetivação do ensino e aprendizagem para pessoas com deficiência no Brasil se concentram na formação dos recursos humanos, visto que esses profissionais precisam ter a capacidade de oferecer um atendimento diferenciado dentro das limitações e especificidades de cada aluno, pois é impossível ter uma escola eficaz quanto à aprendizagem e desenvolvimento desse alunado sem que seu corpo docente esteja preparado para atendê-los (BRASIL, 2000).

Pensando nisso, percebe-se que além da formação continuada dos profissionais já existentes para atender as especificidades de cada aluno, a exemplo dos educadores, existem ainda outros profissionais que podem ser inseridos no ambiente escolar para auxiliar no processo de inclusão. Dentre esses profissionais, que devem ser inseridos no sistema educacional inclusivo, destaca-se o(a) assistente social, que poderá atuar tanto auxiliando na elaboração das diretrizes e planos municipais, estaduais e federais de inclusão; quanto na garantia dos direitos das pessoas com deficiência (MARGAREZI, 2010).

Perante o exposto, refletimos sobre diversas questões: Se a educação brasileira já é "exclusiva" perante as diferenças sociais, o que pensar então perante as diferenças físicas e intelectuais? Será que a grade curricular adotada, as metodologias utilizadas, a estrutura do ambiente escolar e, principalmente, a formação continuada dos profissionais envolvidos nesse processo está de acordo com as metas que se espera atingir na educação inclusiva?

Diante destes entraves, este trabalho tem como objetivo geral avaliar as contribuições do serviço social para a inclusão dos alunos com deficiência na rede regular de ensino. Essa avaliação permitirá reflexões sobre a educação nacional na atualidade e sobre a política da educação inclusiva, permitindo um melhor entendimento sobre a importância de se incluir o

assistente social no ambiente escolar auxiliando na aquisição de direitos e garantindo o cumprimento da lei para os alunos que necessitam deste serviço.

Nossa escolha pelo tema está vinculada às experiências vivenciadas em nosso estágio obrigatório no curso de serviço social da Universidade Estadual da Paraíba, que foi realizado na Escola Municipal Ana Azevedo, localizada na cidade de Campina Grande- PB. A referida escola foi fundada em 1949, tendo como finalidade, atender à comunidade do Bairro das Nações, onde ela se localiza, desenvolvendo um trabalho pedagógico frente a esta população.

Os alunos da Escola Ana Azevedo vivem, em sua maioria, em situação socioeconômica de vulnerabilidade. Atualmente a instituição conta com um quadro discente distribuído nas seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental I, que se dá do 1º ao 5º ano. Conta também com o Programa Novo Mais Educação, com as oficinas de karatê, atletismo, desenho e reforço escolar e o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O AEE tem como objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos que propiciem condições para que o aluno, público alvo da educação inclusiva, possa construir seu aprendizado dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível. A sala multifuncional da citada escola, onde é ofertado o AEE, atende no momento a 13 alunos especiais, nos turnos manhã e tarde; entre as necessidades especiais dos seus alunos estão, a Síndrome de Alagille, Síndrome de Down, Síndrome de Sotos (caracterizada por crescimento exagerado e diferentes níveis de retardo mental) e autismo.

Foi ao nos depararmos com essa realidade, que refletimos sobre a importância da educação inclusiva, pensando como é importante para o desenvolvimento desses alunos que estejam incluídos no mesmo espaço que os demais, e como é importante, também, para os alunos que não possuem deficiência que aprendam, desde cedo, a lidar com as diferenças, sejam elas físicas ou intelectuais.

Quando conhecemos o trabalho do serviço social na Escola Municipal Ana Azevedo e pudemos acompanhar os projetos realizados junto aos alunos e suas famílias, e nas reuniões com os demais profissionais da instituição, percebemos a importância do profissional do serviço social no processo da educação inclusiva. Isso nos fez refletir sobre a necessidade de se inserir o(a) assistente social no âmbito da educação, e pensar sobre os caminhos a seguir e as possibilidades de atuação profissional junto aos alunos com deficiência. Partindo do pressuposto de que a atuação do(a) assistente social na educação inclusiva é efetivada a partir da garantia dos direitos das pessoas com deficiência, pode-se inferir diante da realidade

observada no nosso país, que muito ainda precisa ser galgado, pois só a partir da garantia desses direitos será alcançada a tão sonhada democratização do Estado e da sociedade.

Diante do exposto, foi que surgiu este trabalho, o qual sendo de natureza bibliográfica, através de consulta a autores como: Sasaki (1997), Gimenes (2012), Yamamoto (1997), Ramalho (2012), Bueno (1993), Margarezi (2010) entre outros, pode auxiliar para que o tema seja construído e consolidado. Espera-se que este estudo contribua para uma melhor compreensão desta problemática, colaborando com o debate acerca das condições de acesso e permanência das pessoas com deficiência na rede regular de ensino, gerando reflexões e possíveis soluções. Espera-se, também, que se pense na eficiência e efetivação deste ensino, pois, mais importante do que essas pessoas frequentarem uma escola regular, é que o aprendizado realmente aconteça "garantindo o direito ao acesso à educação laica, gratuita e de qualidade, pautada no princípio de equidade de oportunidades"(OLIVEIRA, 2017, p. 14).

O presente trabalho se inicia com a introdução fundamentada na contextualização do estudo, abordando e delimitando a problemática da atuação do(a) assistente social na educação inclusiva no Brasil. O capítulo inicial aborda a política de educação no Brasil, utilizando-se de aspectos históricos sobre o tema que vão desde o Brasil colônia até os dias atuais.

O segundo capítulo traz o histórico das práticas educacionais brasileiras voltadas para pessoas com deficiência, enfatizando o contexto histórico de cada prática educacional (exclusão, separação, integração e inclusão) no tempo. No entanto, em um segundo momento, aprofunda a proposta da educação inclusiva abordando os aspectos contidos na legislação brasileira vigente, todos os avanços alcançados ao longo do tempo e aspectos que precisam ser mais bem trabalhados e melhorados para obtenção de êxito nessa proposta.

O quarto capítulo apresenta as contribuições do serviço social para a efetivação da educação inclusiva. Neste capítulo, se discute acerca dos diversos caminhos, funções, atuações e, principalmente, os entraves para a efetivação do(a) assistente social na educação, mais precisamente na educação inclusiva.

Por fim, são apresentadas as Considerações Finais com o fechamento das idéias e reflexões conclusivas da pesquisa bibliográfica acerca do tema e as referências utilizadas para a realização do trabalho.

2. A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

2.1 A trajetória da política de educação do Brasil colônia ao início do século XX

Conforme Piana (2009) o início da história da educação brasileira acontece com a chegada dos padres jesuítas, responsáveis pela base do sistema educacional. Esse sistema progrediu e evoluiu ao longo do tempo com a expansão da colônia e o predomínio da Igreja católica, assim, por dois séculos, os jesuítas foram quase exclusivos educadores no Brasil.

As primeiras instituições de ensino construídas no território brasileiro datam da época do império, com o reinado de Dom Pedro I. Nessa época foram fundadas diversas escolas técnicas e faculdades, instituições que contribuíram para a expansão do ensino e da pesquisa no país (SILVA e SOUZA, 2011).

No período de transição Império/República muitas foram as mudanças econômicas e sociais ocorridas no país. Assim, surgiu o pensamento liberal, onde a educação tornou-se uma estratégia de luta, um campo de ação política, um instrumento de interpretação da sociedade brasileira e o enunciado de um projeto social. Esse pensamento tomou conta da política educacional nesse período (SOUZA, 1998).

Durante a república houve inúmeros avanços com relação à política educacional desenvolvida no país "(consolidação de leis, ampliação da quantidade de escolas, proposta de uma metodologia e estruturação do espaço físico), e ao mesmo tempo alguns retrocessos"(SILVA e SOUZA, 2011, p. 76). Mantendo a ideologia de inserir nas pessoas o modelo de sociedade desejada pelo governo (SILVA e SOUZA, 2011).

A partir do século XX, nos anos de 1920 a 1930, a escola vivencia um período de expansão, quando muitas mudanças ocorreram, sendo elas políticas, culturais e sociais (ARANTES, 2013). Nos anos de 1930 devido a grande expansão do processo de industrialização no país houve uma grande necessidade de mão de obra qualificada para assumir diversos cargos nas novas fábricas, tendo como propósito assegurar a produção de bens de consumo. Por esse motivo, essa época foi marcada pela criação de um maior número de escolas para a formação dos recursos humanos necessários às novas exigências do processo produtivo, se tornando um marco na história da política da educação nacional (FREITAG, 1977).

Como pode ser observado no percurso descrito, a educação brasileira teve vários momentos distintos ao longo da história do país, tendo seu primeiro ápice na transição Império/República. Talvez por se tratar de uma colônia, a segregação foi o primeiro e

principal entrave na implantação do sistema educacional brasileiro, tendo em vista as enormes diferenças culturais, sociais e étnicas que fazem parte da construção do país.

2.2 A política de educação na contemporaneidade

O que se sabe de fato é que, desde o Império, falar em educação no Brasil é, sobretudo, evidenciar que a base do sistema educacional foi voltada aos interesses da elite dominante em cada época (SILVA e SOUZA, 2011). Na opinião de Margarezi (2010) e Pletsch (2014) desde o início a educação brasileira assumiu uma postura de "exclusão", desenhada de acordo com os interesses da classe dominante impedindo o protagonismo da classe trabalhadora, tendo a lógica dominante difundida de forma a ser aceita como normal, criando com isso uma população alienada, sem uma concepção crítica da realidade.

É importante destacar que essa lógica da "exclusão" afeta principalmente as camadas mais pobres da sociedade, assim podemos dizer que o acesso à educação está diretamente ligado ao poder econômico, criando, assim, um ciclo, onde só tem direito à educação quem tem poder aquisitivo e só tem poder aquisitivo quem tem acesso a educação.

Nos dias atuais essa "exclusão" do sistema educacional ainda é fortemente observada, uma vez que segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2014) 1,3 milhão de brasileiros de 15 a 17 anos (52%) haviam abandonado os estudos sem completar o ensino médio. Esse abandono, na maioria dos casos, acontece porque os jovens não se identificam ou não se encontram nas metodologias e conteúdos abordados em salas de aula.

Esse fato nos leva a refletir sobre as várias faces da exclusão que, nesse caso, se reflete na inexistente preocupação daqueles que aplicam a educação com a realidade e necessidade das camadas mais pobres. Sobre este aspecto conclui-se que o desrespeito às diversidades sociais, raciais e culturais é o maior causador da exclusão no sistema educacional.

A política educacional pertence ao grupo de políticas públicas sociais do país, sendo de responsabilidade do Estado, com base nos organismos políticos e na sociedade. Portanto, quando se fala em política educacional, está se falando em idéias e ações, principalmente ações governamentais. Assim, a política da educação expressa a pluralidade e a diversidade da política educacional em um dado momento histórico (SOUZA, 2003; VIEIRA, 2007). Sobre políticas públicas, Rodrigues (2010, p.52-53) define:

Políticas públicas são ações de Governo, portanto, são revestidas da autoridade soberana do poder público. Dispõem sobre “o que fazer”

(ações), “aonde chegar” (metas ou objetivos relacionados ao estado de coisas que se pretende alterar) e “como fazer” (estratégias de ação).

Nesse contexto, os planos de educação são políticas públicas, com força de lei que contemplam a realidade do país, dos estados e dos municípios. Esse documento visa estabelecer as diretrizes, metas e estratégias necessárias para a garantia de uma educação de qualidade para todos (FERREIRA e NOGUEIRA, 2015).

Atualmente a política pública educacional em vigor no país é expressa através de muitos arsenais jurídicos, dentre eles o Plano Nacional de Educação (PNE). O PNE é um instrumento valioso que visa direcionar as ações do Estado brasileiro no tocante à educação, garantindo acessibilidade, qualidade e equidade em todos os níveis do sistema educacional, reduzindo as desigualdades sociais do país.

Essa política tem como objetivo a melhoria da educação brasileira, e esta amparada na Constituição Federal de 1988 em seus artigos 208, que garante o dever do Estado com a educação, e o artigo 214, que estabelece o plano nacional de educação, de duração decenal (BRASIL, 1988; FERREIRA e NOGUEIRA, 2015). O PNE é composto de vinte metas, dentre as quais estão:

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (BRASIL, 2014)

Diante do contexto histórico da educação brasileira, observa-se que o PNE é um importante avanço, visto que suas metas são estruturantes e visam, primeiramente, a garantia ao acesso e a universalização do ensino, a redução das desigualdades, a valorização das diversidades e dos profissionais da educação.

Todas as metas listadas no PNE são de extrema importância na transformação da educação brasileira, porém no tocante a educação inclusiva as de maior relevância são as metas 4 e 8 por representarem "avanços significativos no que diz respeito à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade"

(FERREIRA e NOGUEIRA, 2015, p. 12), visto que a educação brasileira foi fundamentada em princípios de preconceito e exclusão perante as diferenças de raças, de classes sociais e as diferenças físicas e intelectuais.

Os desafios da inclusão lançados por essas metas (4 e 8) demanda, além de mudanças nas estruturas físicas das Instituições de Ensino, mudanças metodológicas e de paradigmas. A efetivação dessas metas além de garantir o direito de todos os alunos com deficiência, pode auxiliar no desenvolvimento de todo alunado despertando o respeito às diferenças e a consciência de que todos são iguais independente de suas especificidades, construindo, assim, uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante dessas questões, no final do século XX e início do século XXI, iniciaram-se vários diálogos em torno das políticas educacionais de inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino. Porém, para garantir essa inclusão são necessárias mudanças estruturais, metodológicas e conceituais visando oferecer um espaço democrático ao alunado, baseando-se no princípio do respeito à diversidade. Além disso, é imprescindível que aconteça uma tomada de consciência por parte de toda sociedade, sendo hoje, esse o principal desafio (COSTA JUNIOR e COSTA, 2014).

Nos últimos anos muito tem se discutido acerca do atendimento educacional às pessoas com deficiência em nossa sociedade. As discussões em volta do tema tem gerado uma grande divergência de opiniões não só entre profissionais envolvidos no processo, mas em toda a população. Alguns defendem que é necessária a inclusão total das pessoas com deficiência na rede regular de ensino, outros, acreditam que é necessário que a educação para esse público propicie uma igualdade de oportunidades e defendem a importância da educação especial (GIMENES, 2012).

De acordo com Barros, Brito e Guedes (2017), diante das muitas discussões sobre a educação inclusiva no Brasil, observa-se que o grande desafio hoje é a ineficiência do ensino, visto que as pessoas com deficiência são inseridas nas turmas regulares e têm suas especificidades ignoradas. Assim, a inclusão ocorre nas estatísticas, pois esses alunos frequentam as turmas regulares, mas na prática ela não se efetiva.

Assim, segundo Camargo (2017), a grande questão a ser pensada é que no âmbito educacional a diferença e diversidade entre o alunado devem servir de referência para a construção de metodologias que atendam o comum e o específico entre os estudantes, gerando, desta forma, uma educação inclusiva.

Por esse breve histórico, Araújo(2011) constata que o direito à educação no Brasil é definido por dois aspectos básicos: a oportunidade de acesso e a possibilidade de permanência na escola, mediante educação com nível de qualidade semelhante para todos.

São intensos os debates e reflexões quando se fala em inclusão, visto a necessidade de efetivação de políticas públicas e métodos de ensino no Brasil. Nesse sentido ainda há muito que se estudar, pesquisar e experimentar para que se alcance abordagens mais eficazes quanto à educação e formação de indivíduos autônomos e produtivos na sociedade (PEREIRA, 2016).

Sabe-se que hoje, após a implementação de políticas no Brasil voltadas à inclusão das pessoas com deficiência no ensino formal, são inúmeros os avanços, porém, também são inúmeros os impasses. O acesso, a permanência e, sobretudo, a qualidade no ensino são aspectos difíceis de serem atingidos, ainda mais quando se tratadas pessoas com deficiência. Portanto, faz-se necessário que as políticas educacionais foquem na solução desses problemas, permitindo, assim, a efetivação de uma educação de qualidade, que atenda a necessidade de todos os alunos.

Para uma melhor compreensão acerca da educação de pessoas com deficiência no Brasil destacaremos no próximo item o histórico das práticas educacionais voltadas para esse público, dando ênfase à educação como direito de todos garantido pela Constituição Federal de 1988 e destrinchando os conceitos de exclusão, separação, integração e inclusão ao longo do tempo.

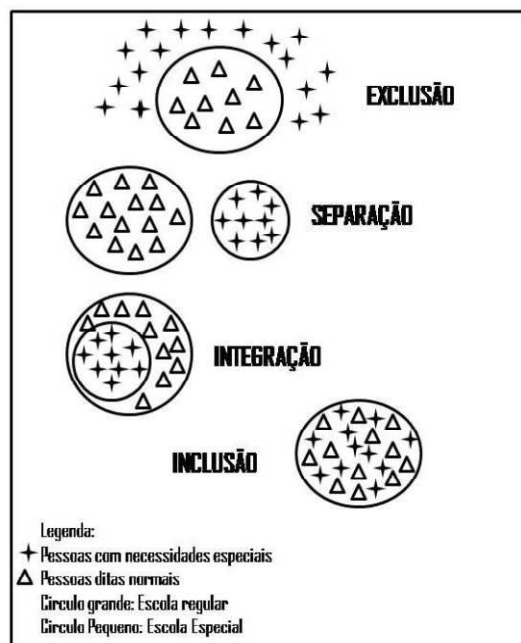
3. HISTÓRICO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS VOLTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Constituição Federal de 1988 consagra no artigo 205 a educação como direito de todos e dever do Estado e da família; já em seu artigo 208 estabelece o direito das pessoas com deficiência receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino.

No entanto, o entendimento sobre a educação para pessoas com deficiência no Brasil não pode ser desprezado da compreensão sobre a história das práticas educacionais que foram executadas em nosso país para o atendimento desse segmento social.

Todos os conceitos que serão mencionados aqui fazem parte de diferentes momentos que marcaram as ações do sistema escolar na tentativa de aproximar as pessoas com deficiência da escola comum. Sobre esses diferentes momentos Beyer (2006) desenvolveu um diagrama (Figura 1) que facilitará o entendimento acerca do tema e de seus diversos momentos.

Figura 1: Diagrama que ilustra os momentos históricos que marcaram as ações do sistema escolar, para aproximar os alunos com deficiência das classes regulares.



Fonte: Adaptado de Beyer (2006).

Na Figura 1, o diagrama proposto por Beyer (2006) observa-se quais as ações tanto do sistema escolar quanto da sociedade como um todo com as pessoas com deficiência. No

primeiro momento caracterizado pela exclusão, a escola acolhia os alunos sem deficiência e excluía os que apresentavam deficiência, deixando esses a margem do sistema educacional.

No segundo momento, denominado de separação, os alunos com deficiência passaram a ter acesso à educação, porém esses frequentavam apenas instituições especializadas, ou as escolas especiais, nas quais os indivíduos com deficiência recebiam atendimento educacional e terapêutico, separados do sistema regular de ensino.

O terceiro momento, denominado de integração, corresponde ao momento em que as salas especiais são inseridas nas escolas regulares. Neste, a criança com deficiência passa a frequentar a escola regular, entretanto em turmas separadas, nas denominadas salas especiais. Na maior parte das escolas, as salas especiais eram o destino dos alunos com deficiência e de todos aqueles que não se adequavam e não correspondiam às exigências da escola (GIMENES, 2012). A prática da integração teve maior expressão a partir da década de 1980, juntamente com o surgimento da luta pelos direitos das pessoas com deficiência (ROGALSKI, 2010).

O quarto e último momento observado no diagrama (Figura 1) representa o paradigma da inclusão, que corresponde a um grupo formado por pessoas com deficiência e sem deficiência, em que todos compartilham experiências e se relacionam positivamente, em um mesmo ambiente. Onde as escolas devem garantir a todos os alunos os recursos necessários de acordo com a necessidade de cada um, sem qualquer tipo de discriminação e que possibilitem a permanência adequada dos alunos na escola.

Sobre os processos de integração e inclusão é válido destacar que ambos os modelos são formas de inserção social e, muitas vezes são confundidos, porém é importante observar que esses modelos possuem conceitos distintos. Segundo Lima (2006) a principal diferença entre esses dois modelos é que a integração trata as deficiências como problema pessoal do sujeito e visa à manutenção das estruturas institucionais. Já a inclusão considera as necessidades educacionais do sujeito como problema social e institucional, procurando transformar as instituições.

A integração refere-se à busca de transformar a pessoa com necessidades educacionais especiais de forma que pudesse vir a se identificar com os demais cidadãos, só depois seria então inserida, associada a uma convivência mais natural em sociedade. Integrar significa localizar na pessoa o foco da mudança e suas reais dificuldades detectadas durante o processo de busca, de reorganização da pessoa com deficiência. Assim, era considerado que as diferenças não se aniquilavam, mas deveriam ser administradas no convívio social. Ser diferente não deveria ser motivo para determinar sua inferioridade enquanto cidadão. A inclusão é mais que uma proposta educacional, é uma nova cultura escolar,

visando respostas educativas que atinjam a todos os alunos, trazendo favorecimento às necessidades que apresentam. (BARBOSA, 2013, p. 21)

Na sociedade moderna as discussões acerca da inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino atingem um nível internacional, havendo países e conjuntos de nações em estágio de considerável progresso (PEREIRA, 2016). Sobre o processo de educação inclusiva o autor ainda afirma:

Uma educação realizada igualmente é o objetivo do modelo educacional que vê na inclusão um projeto de justiça social e autonomia. Um dos caminhos que apontam para isso é o compartilhamento dos mesmos espaços físicos educacionais e a possibilidade de acesso aos meios formais de escolarização, dos conhecimentos e da cultura (PEREIRA, 2016, p. 20-21).

Sobre o ponto de vista da inclusão, Martins (2006) afirmam que os limites de uma pessoa com deficiência estão na sociedade e não na deficiência do indivíduo. Levando esse raciocínio para a questão da educação inclusiva percebe-se que o desafio ao aprendizado do aluno é de responsabilidade da escola que precisa ensinar, respeitando o direito ao modo e tempo de aprendizagem individual do aluno.

Corroborando com essas afirmações, Sasaki (1997) reforça a responsabilidade da sociedade no processo de inclusão, onde a mesma se adapta para poder incluir as pessoas com deficiência. Porém, o autor pontua que a inclusão se constitui de um processo bilateral onde as pessoas excluídas e a sociedade se unem em busca de soluções que garantam a igualdade de oportunidades e direitos para todos. Assim, podemos concluir que:

O processo de inclusão, como veementemente venho enfatizando, é um processo de construção de uma sociedade para todos, e dentro dessa sociedade um dos direitos básicos de todo ser humano é a aspiração à felicidade ou, como outros lhe preferem chamar, à qualidade de vida (SASSAKI, 1997, p.33).

Diante de todos esses pensamentos e frente a esses novos paradigmas da educação é necessário destacar e reforçar a função da escola em receber e ensinar a todos, independentemente de condições físicas, intelectuais, sociais ou outras; levando em consideração as individualidades e necessidades de cada aluno procurando adaptar-se para melhor atendê-los (ROGALSKI, 2010). Pois, como afirma Werneck (1997, p. 45) a inclusão vem para “quebrar barreiras cristalizadas em torno de grandes estigmatizados”.

A seguir abordaremos melhor as questões referentes à educação inclusiva no Brasil, destacando aspectos legislativos, marcos históricos, avanços alcançados, entraves e diretrizes para efetivação da mesma em benefício dos alunos com deficiência.

3.1 A proposta da educação inclusiva

Os primeiros registros de atendimento educacional a pessoas com deficiência no Brasil datam do século XIX, com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e do Instituto dos Surdos Mudos (1857), ambos no Rio de Janeiro (GIMENES, 2012). A institucionalização oficial da educação especial ocorreu em 1973, durante a ditadura militar, com a criação do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) e suas Diretrizes Básicas para a Ação (BRASIL, 1974).

Após a proclamação da república em 1889 houve uma expansão, embora lenta, da educação especial no Brasil. Vale ressaltar, no entanto, que esse fenômeno perpassou toda a educação brasileira (BUENO, 1993).

No início dos anos de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência. Nesse período, o governo não assumia diretamente a responsabilidade com a educação de pessoas com deficiência, mas contribuía parcialmente desencadeando ações visando à peculiaridade desse alunado, auxiliando entidades filantrópicas (JANNUZZI, 2004).

Em sequência cronológica, Pletsch (2014) afirma que nos anos de 1980, o CENESP foi renomeado para Secretaria de Educação Especial (SESPE), a qual foi fechada em 1990, durante o governo de Fernando Collor de Mello. Em 1992, após a sua saída da presidência, o referido órgão voltou a ser chamado de Secretaria de Educação Especial (SEESP) e foi extinto em 2011, quando suas ações passaram para uma diretoria dentro da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

Um dos principais avanços com relação à educação para pessoas com deficiência no país está na Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 208, que garante o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; o que é reforçado anos mais tarde pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 em seu artigo 54 (BRASIL, 1990).

Porém, antes das discussões sobre a educação para pessoas com deficiência pleitearem o cenário nacional brasileiro, o assunto já era amplamente debatido internacionalmente. Sabe-se hoje que as conferências acerca dos direitos das pessoas com deficiência no cenário

internacional colaboraram para a divulgação das políticas públicas voltadas para esse público no Brasil.

No tocante ao cenário internacional as discussões sobre a educação de pessoas com deficiência tiveram início no final da década de 1970, mas ganharam força nos anos 1980, a partir de convenções (NONATO, 2015). Em 1975 foi aprovada a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, pela Assembléia Geral da ONU. O objetivo desta Declaração é servir de referência para a proteção dos direitos da pessoa com deficiência, garantindo a esse público os mesmos direitos que os demais cidadãos, e entre esses direitos esta implícito o direito a educação.

2- As pessoas deficientes gozarão de todos os direitos estabelecidos a seguir nesta Declaração. Estes direitos serão garantidos a todas as pessoas deficientes sem nenhuma exceção e sem qualquer distinção ou discriminação com base em raça, cor, sexo, língua, religião, opiniões políticas ou outras, origem social ou nacional, estado de saúde, nascimento ou qualquer outra situação que diga respeito ao próprio deficiente ou a sua família.

3- As pessoas deficientes têm o direito inerente de respeito por sua dignidade humana. As pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade, o que implica, antes de tudo, o direito de desfrutar de uma vida decente, tão normal e plena quanto possível.

4- As pessoas deficientes têm os mesmos direitos civis e políticos que outros seres humanos: o parágrafo 7 da Declaração dos Direitos das Pessoas Mentalmente Retardadas (*) aplica-se a qualquer possível limitação ou supressão destes direitos para as pessoas mentalmente deficientes. (...)

7- As pessoas deficientes têm direito à segurança econômica e social e a um nível de vida decente e, de acordo com suas capacidades, a obter e manter um emprego ou desenvolver atividades úteis, produtivas e remuneradas e a participar dos sindicatos. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1975).

Em 1990 na cidade de Jomtien, na Tailândia, aconteceu a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, em que 155 países aprovaram o Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem, visando o fortalecimento da educação como direito fundamental de todos, incluindo assim as pessoas com deficiência (RAMALHO, 2012).

Até esse momento da história, apesar de todas as legislações já existentes e convenções realizadas, que tinham como finalidade garantir direitos iguais às pessoas com deficiência, isso pouco funcionava na prática. No cenário educacional era escassa ou até mesmo nula a inclusão de crianças, jovens e adultos com deficiência dentro do sistema regular de ensino.

Foi a partir de 1994, com o surgimento da Declaração de Salamanca, que demandava que os Estados assegurassem que a educação de pessoas com deficiências fosse parte integrante do sistema educacional. É nesse documento que o termo “educação inclusiva” foi abordado pela primeira vez e começou a ser divulgado. A declaração de Salamanca foi um marco da incorporação legal da inclusão no nosso país, com o objetivo de se repensar as práticas sociais excludentes (ARANHA, 2000; RAMALHO, 2012).

Em 1999, na cidade de Londres, foi aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Carta para o 3º Milênio. Esse documento estabelece que a busca de oportunidades iguais para pessoas com deficiência se tornem uma consequência natural de políticas e leis sábias que apoiem o acesso a, e a plena inclusão, em todos os aspectos da sociedade (AMPID, 2017). Ainda em 1999 aconteceu na Guatemala a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiências, tendo como fundamento que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos e liberdades que outras pessoas, buscando diminuir a discriminação, a exclusão e as desigualdades (NONATO, 2015).

Já no ano de 2001 aconteceu a Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão, que propõe a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, de forma igualitária e em todos os espaços (AMPID, 2017).

Mais recentemente, em 2007, foi promulgado na cidade de Nova York o texto pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e tem como objetivo promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas (BRASIL, 2009).

No cenário brasileiro, em 1994 a Secretaria de Educação Especial (SEESP) formulou a Política Nacional de Educação Especial. Essa política teve como objetivo fundamentar e orientar o processo global de educação de pessoas com deficiência, de condutas típicas e de altas habilidades, criando condições que permitam o desenvolvimento de suas potencialidades e a exercício de sua cidadania (BRASIL, 1994). Mais tarde, segundo Ramalho (2012) essas diretrizes foram reafirmadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Nº. 9.394 de 20/12/96).

Após a Declaração de Salamanca e a criação da Política Nacional de Educação Especial em 1994, uma das ações de maior realce no tocante à educação inclusiva, sem sombra de dúvida, foi a elaboração e promulgação da LDB (Lei Nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996), cujo teor, garante o AEE gratuito aos alunos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996).

Nota-se que, a partir da LDB/1996 há um reconhecimento da educação especial como uma modalidade da política de educação e passa a ser de responsabilidade dos estabelecimentos regulares de educação promover a inclusão das pessoas com deficiência nos moldes educacionais (MAZZOTA, 1996).

Segundo Pereira (2016) os avanços trazidos pela LBD foram de extrema importância para um novo olhar acerca da educação de pessoas com deficiência, pois além de reforçar princípios que já existiam, essa lei trouxe novas medidas e novas abordagens para tratar de inclusão, além de definir o papel do Estado em todo processo de fiscalizador e provedor de condições adequadas.

O acesso de pessoas com deficiência ao ensino inclusivo em todos os níveis foi fortalecido em 2006 pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é signatário. Esse documento tem como meta a plena participação do indivíduo com deficiência na sociedade e assinala no artigo 24 que para a realização desse direito, os Estados assegurarão que:

- a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência;
- b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;
- c) Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;
- d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena (BRASIL, 2009).

Seguindo os avanços, a Portaria Normativa do MEC nº. 13 de 2007 cria o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais com o objetivo de apoiar os sistemas públicos de ensino na organização e oferta do atendimento educacional especializado e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino.

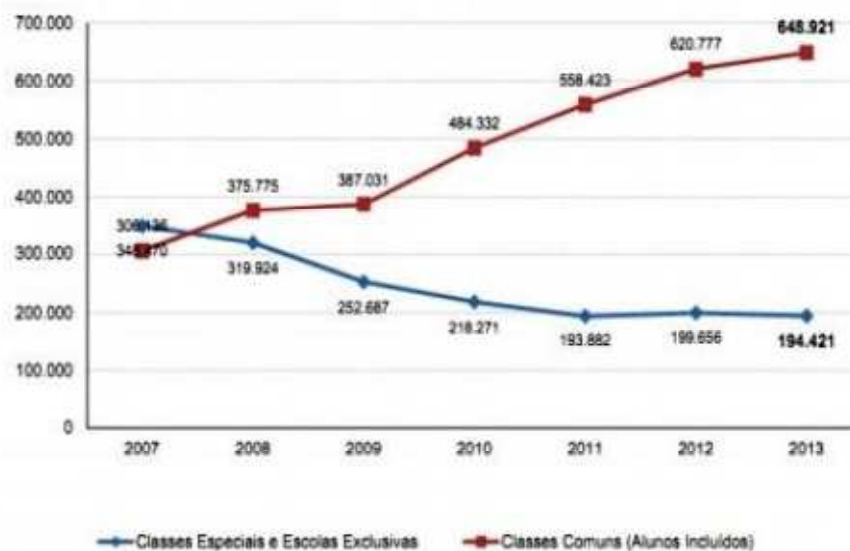
Em 2007 ainda tivemos a versão preliminar e em janeiro de 2008 a versão final da Política Nacional da Educação Especial Perspectiva da Educação Inclusiva, que tem como seus objetivos assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência e orientar os sistemas de ensino para a transversalidade da educação especial em todas as suas modalidades. Essa

política assegurando o atendimento especializado tanto nos centros especializados, como nas salas de recursos multifuncionais das escolas regulares (RAMALHO, 2012).

Em 2008 tivemos o Decreto 6.571/2008, que dispunha sobre o atendimento educacional especializado, o qual foi revogado e substituído pelo decreto 7.611/2011, que passou a garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.

Toda a pressão social em prol dos direitos das pessoas com deficiência vem se mostrando eficaz, visto todos os avanços alcançados ao longo dos anos. A partir do ano de 2008, houve um aumento nas matrículas de alunos com deficiência nas salas de aula comuns (educação inclusiva) e uma diminuição desses mesmos alunos nas salas de aulas especiais e “escolas exclusivas (BRASIL, 2013), como pode ser observado nos dados do Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC/INEP) no período de 2007 a 2013 (Figura 2).

Figura 2: Número de Matrículas de estudantes com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação por Tipo de Atendimento, 2007 a 2013.



Fonte: Brasil Censo Escolar MEC/INEP, 2013.

Com base nesses dados pode-se inferir que o processo de inclusão vem acontecendo, porém ainda são grandes os desafios, visto que muitas pessoas com deficiência ainda não têm acesso a uma educação de qualidade.

Para que a educação inclusiva se efetive é extremamente importante, dentre outras providências, que se pense na formação continuada de todos os profissionais envolvidos nesse

processo. Atendendo a esses princípios pode-se começar a falar em inclusão e a escola pode tornar-se uma facilitadora das possibilidades às pessoas com deficiência.

Na verdade, inclusão significa inclusão! Significa afiliação, combinação, compreensão, envolvimento, continência, circunvizinhança. Significa COM... inclusão quer dizer ESTAR COM o outro e cuidar uns dos outros. Traduz-se em convidar pais, estudantes e membros da comunidade para ser parte de uma nova cultura, de uma nova realidade. Inclusão significa juntar-se a novos e excitantes conceitos educacionais (educação cooperativa, educação do adulto, linguagem total, tecnologia de informática, pensamento crítico). Inclusão significa convidar aqueles que (de alguma forma) têm esperado para entrar e pedir-lhes para ajudar a desenhar novos sistemas que encorajem todas as pessoas a participar da completude de suas capacidades - como companheiros e como membros. Inclusão significa ser bem vindo! (FOREST e PEARPOINT, 1997, p.137).

Diante das muitas reflexões feitas até aqui se sabe que a construção de uma escola inclusiva não se dá facilmente, visto as mudanças de concepção, ideologia, formação, recursos entre tantas outras que implicam nesse processo. Como coloca Garrido (2015, p.5):

A educação inclusiva pressupõe uma construção e como tal, seus pressupostos vão sendo formatados de acordo com as condições estabelecidas ao longo do processo, é necessário compreender que a educação de todos os estudantes é compromisso e responsabilidade da educação geral e não está dissociada da Educação Especial ou regular.

Porém, apesar de todas as dificuldades observadas, é válido destacar todos os avanços alcançados pela educação inclusiva até aqui. Como já mencionado anteriormente, o aumento progressivo na quantidade de matrículas de alunos com deficiência na rede regular de ensino é motivo de comemoração.

Mesmo que a quantidade de matrículas não indique qualidade na educação desses alunos, esses resultados já indicam uma quebra de barreiras e paradigmas, e portanto, uma conquista de grande importância nesse processo (GIMENES, 2012).

Reforçamos que o principal desafio da educação brasileira é a promoção de acesso, qualidade e equidade a todos os estudantes em escolas que atendam a todos sem nenhum tipo de discriminação, e que entendam as diferenças como fator de enriquecimento no processo educacional (ALVES e GOTTI, 2006).

Assim, para que a educação dos alunos com deficiência seja realmente inclusiva são necessárias mudanças principalmente nas práticas pedagógicas através de um novo eixo de compreensão pautado na inclusão social, com profissionais qualificados para esse processo,

tendo como objetivo que todo e qualquer aluno sinta-se acolhido e incluído no processo de educação.

Em alguns municípios brasileiros a política de inclusão na educação apresenta resultados irrisórios. Essa situação ocorre principalmente devido a dificuldades para a implantação de políticas públicas de inclusão que são impostas pelo próprio sistema de ensino, que discrimina, segrega e impede a evolução do estudante. Diante desse fato percebe-se que o principal entrave da educação inclusiva no Brasil esta na formação continuada dos profissionais. Assim, a mudança poderia vir através de uma avaliação a do profissional que exerce o magistério ajustando às práticas de ensino que remetam a uma atuação inclusivista.

A necessidade de formação profissional adequada à realidade da educação inclusiva deu origem a várias portarias e resoluções. Dentre elas estão a Portaria Ministerial nº. 1.793/94, a Resolução nº. 2, de 11/09/2001 e a Resolução CNE/CP nº. 1, de 18 de Fevereiro de 2002, que surgiram em anos distintos, mas, todas com o intuito de provocar mudanças dos currículos do ensino superior com a inclusão de conteúdos de educação especial para que estes fossem capazes de preparar profissionais capacitados para atuar na educação especial.

De acordo com Ramalho (2012, p. 127) "a oferta de disciplinas e/ou conteúdos sobre educação especial contribui para a formação de profissionais que saiam das universidades já com uma preparação básica e com o domínio de conhecimentos específicos para lidar com alunos com deficiência".

A inclusão de disciplinas de educação especial nos currículos das graduações, principalmente na formação de professores nas universidades brasileiras, é uma necessidade inquestionável. Os ganhos para a educação inclusiva advindos dessa mudança são incalculáveis, pois seria assegurada a formação de professores atentos e preocupados com a diversidade do ambiente escolar e as especificidades de cada aluno. Assim, a inexistência desses componentes curriculares nos cursos de graduação se apresentam como mais uma barreira a ser transposta na busca por uma educação inclusiva.

Posteriormente, no ano de 2007, foi divulgado o Livro do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que, para fins da educação especial na perspectiva inclusiva, traz como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação das salas de recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado (NONATO, 2015). O PDE veio reafirmando o Decreto nº. 6.215/2007, revogado em 2011 pelo Decreto nº. 7.612/2011, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

Apesar de toda legislação envolvendo a necessidade de mudanças na formação dos professores para que estes estejam aptos a atender as exigências e particularidades da educação inclusiva ainda é muito comum que esses profissionais se sintam despreparados para tal função.

Segundo Alves (2012) isto acontece, muitas vezes, pela ausência de conhecimentos necessários para lidar com a limitação, o que pode acarretar resistência ou rejeição em relação à exclusão. Outro fator que pode ser responsável por essa situação é relatado por Martins (2012a), segundo esse autor muitas instituições de ensino superior ainda não oferecem em seus currículos conteúdos voltados para a educação inclusiva, e quando o fazem, é sem oferecer o mínimo de qualidade, ou de maneira eletiva, sem obrigatoriedade dos alunos cursá-la. Além disso, é necessário o entendimento de que a formação dos professores é contínua e precisa ser mantida durante toda vida profissional do educador.

Para Bueno (1999) são quatro os desafios que a educação inclusiva impõe à formação de professores: formação teórica sólida ou uma formação adequada no que se refere aos diferentes processos e procedimentos pedagógicos que envolvem tanto o "saber" como o "saber fazer" pedagógico; formação que possibilite dar conta das mais diversas diferenças, entre elas, as crianças deficientes que foram incorporadas no processo educativo regular; formação específica sobre características, necessidades e procedimentos pedagógicos para as diferentes áreas de deficiência.

Outro fator que não pode deixar de ser mencionado é a desvalorização do profissional da educação. Tendo em vista as inúmeras dificuldades que o professor enfrenta dia a dia nas salas de aula, é importante que esse profissional se sinta motivado e valorizado na realização de seu trabalho. É certo que para garantir o direito à educação primeiramente temos que formar professores de qualidade, mas além de formar, é necessário fornecer um ambiente escolar que permita a realização de um trabalho adequado e mais importante ainda oferecer uma remuneração satisfatória, para que assim o professor sinta prazer em sua profissão e queira excetuá-la cada vez melhor, pois, como afirma Gimenes (2012) "em um sistema comprometido e sucateado como é atualmente o sistema educacional, dificilmente os resultados serão positivos." (p. 125).

Diante do exposto, ressaltamos que, independente dos motivos que levem à falta de qualificação dos profissionais para atuarem na educação inclusiva, é necessário que estes sejam sanados, pois, o que deve ser levado em consideração é a necessidade dos alunos por essa qualificação. Assim, só a partir da qualificação dos profissionais para atuarem na educação inclusiva, quando existir ao menos um quadro de funcionários devidamente

preparado para a realidade da inclusão, é que a educação dessa parcela da sociedade pode ser de fato efetivada.

Em virtude das dificuldades da qualificação profissional de professores para atuação na educação inclusiva, e as dificuldades em se garantir os direitos dos alunos com deficiência no sistema escolar, é que se faz necessária a presença de outros profissionais no âmbito educacional. Neste contexto, o próximo capítulo tratará acerca das contribuições que o profissional do serviço social pode dar para a efetivação da educação inclusiva brasileira.

4. AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Alguns dos inúmeros problemas que vêm sendo enfrentados pelos educadores no ambiente escolar nos últimos anos são: a violência, vulnerabilidade, indisciplina, e consumo de substâncias psicoativas. Nesse contexto, entra o serviço social na educação, que tem como objetivo "mediar às relações contribuindo para a efetivação de direitos e exercício da cidadania e, conseqüentemente, favorecendo o progresso, a permanência do aluno na escola e fortalecendo vínculos familiares" (LUNA, SOUZA e LIMA, 2016, p. 90).

Segundo relata Barbosa (2015), a inserção do(a) assistente social na política nacional se deu no início do século XX. Historicamente a realidade do país nessa época era de transição, tendo em vista que uma sociedade predominantemente agrária tornava-se moderna e capitalista. Nesse momento, as questões sociais passam a ser vistas como questões políticas e a ser enfrentadas e respondidas pelo Estado, dentre essas questões destaca-se a educação. Assim, em 1932 ocorreu o lançamento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova que propunha uma escola obrigatória, laica e gratuita, sendo considerado um plano ousado para a época.

Os compromissos do(a) assistente social estão descritos no projeto ético-político do serviço social, o qual prevê que o núcleo desta profissão está pautado no reconhecimento da liberdade como valor ético central, daí o compromisso desse profissional com a autonomia, emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.

Para o CFESS (2014) o papel do(a) assistente social na área educacional brasileira visa principalmente o aumento e a melhoria das condições de acesso e permanência dos alunos nas escolas a partir do incremento de programas assistenciais. Vale destacar que essa conquista nem sempre vai significar que o ensino tem se efetivado com sucesso, pois, o acesso e permanência dos alunos na escola indica apenas que os estudantes estão em sala de aula, mas só a partir desse dado não se pode afirmar que estão aprendendo de fato.

As primeiras experiências da introdução do serviço social no sistema escolar brasileiro ocorreram no Estado do Rio Grande do Sul na década de 1930. Essa situação se deu em virtude das vertentes ideológica, econômica, desenvolvimentista e conservadora da autocracia burguesa, onde o Estado solicitava uma intervenção junto às situações escolares consideradas anormais (AMARO, 2011).

Segundo Silva (2012a) na segunda metade do século XX existem registros de inserção do serviço social na educação básica em Pernambuco e na educação superior em algumas universidades da América Latina.

Foi durante a década de 1940 que a profissão de assistente social se firmou no Brasil inserida, principalmente, no setor público sendo incorporada pelo Estado para atuar a frente das políticas sociais. Nesse contexto Barbosa (2015, p. 111) afirma que "a intervenção do serviço social durante as primeiras décadas no Brasil foi destinada a ajustar o indivíduo a lógica da sociedade capitalista".

Percebe-se um grande equívoco no início da atuação do(a) assistente social no Brasil, visto que suas práticas eram voltadas a atender demandas do capital, quando o ideal seria atender as necessidades do indivíduo, compreendendo a sua realidade e as raízes que originam os problemas para a partir daí resolver os conflitos que o impede de estar inserido na sociedade.

Na transição entre os séculos XX/XXI houve uma intensa mobilização do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) juntamente com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) acerca da atuação do serviço social na educação. A partir desses debates, no ano 2000 houve a produção do Parecer Jurídico 23/2000, que discorre sobre a implantação do Serviço Social nas escolas de ensino fundamental e médio, inspirados nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/1993. Em 2001, o CFESS cria o grupo de estudos em serviço social na educação e lança teorias sobre a temática. A partir daí foram inúmeras ações realizadas por esses órgãos no intuito efetivar a atuação do serviço social na educação.

Percebe-se que a atuação do CFESS abriu grandes portas para que as discussões sobre a atuação do(a) assistente social na educação não fossem esquecidas, e para que, assim, esse profissional pudesse ganhar seu espaço e se efetivar nessa área social.

Segundo Silva (2012a) o ano de 2003 foi marcado pela apresentação de projetos de lei que defendem a atuação do(a) assistente social nas escolas nos Estados da Bahia e Minas Gerais. Mais tarde, em 2005 foi a vez do Ceará e em 2006 o Rio de Janeiro.

Recentemente o serviço social tem sido requisitado a atuar principalmente nas redes municipais de ensino e nos Institutos Federais, ou seja, no ensino fundamental e na educação profissionalizante, níveis de ensino prioritários para a preparação dos jovens para o mercado de trabalho (MARTINS, 2012b).

No ambiente escolar, segundo Barbosa (2015), o(a) assistente social tinha como missão estabelecer e fortalecer os laços entre escola, família e comunidade, integrando as

crianças que tinham dificuldade escolar e identificando a raiz dos problemas, pois só a partir disso a escola tinha condições de saná-los.

Para Amaro (2011) desde o primeiro momento o papel do(a) assistente social no âmbito escolar consiste em apoiar os que necessitam de seu auxílio promovendo a superação das diferenças e dificuldades no que diz respeito ao aluno, a escola e a comunidade. Sobre a assistência social escolar, Alves (2010, p.1) discorre:

A assistência social no âmbito da educação é aquela inserida no campo dos direitos, da universalização dos acessos, das ações pró-permanência de qualidade, e da responsabilidade estatal com a educação, agindo em favor da democratização do ensino público, gratuito e de qualidade e viabilizando a igualdade de condições para promover o ingresso, a permanência e conclusão dos estudos destes alunos.

A atuação do profissional do serviço social é de fundamental importância para a garantia da educação como direito social preconizado nas leis brasileiras, bem como, para auxiliar diretamente na inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino (MARGAREZI, 2010).

Apesar da sua importância, o serviço social escolar ainda é um desafio para o(a) assistente social por ser um campo ainda pouco explorado e infelizmente pouco efetivado, o que acaba gerando a não aceitação do(a) assistente social pelos outros profissionais da educação no ambiente escolar.

Para que essa atuação de fato se efetive, de acordo com o CFESS (2014) é necessário que se tenha clareza na identidade profissional e funções privativas do(a) assistente social, previstas no artigo 5º da lei 8.662/1993 que regulamenta a profissão:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

- VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (BRASIL, 1993).

Tendo em vista atuação do(a) assistente social na política social, observa-se que o grande desafio da atuação desse profissional na educação está na necessidade de inserção da educação no campo das políticas sociais, pois, a atuação do profissional do serviço social na educação não pode ser reduzida apenas a práticas de assistência estudantil. É preciso entender que o trabalho do(a) assistente social não se limita aos discentes, mas sim a toda comunidade escolar (SILVA, 2012b, p. 17-18).

Sobre essa atuação do(a) assistente social na educação, Souza (2008) afirma:

O serviço social e a Educação, juntos e formalmente constituídos como áreas de conhecimento e campos de saberes, podem melhor enfrentar os históricos desafios em prol da melhoria da qualidade de vida, da garantia dos direitos humanos, da valorização dos sujeitos sociais como ser pensante, criativo, participativo, construtivo e transformador do seu meio.

Outro fator que dificulta o trabalho desse profissional na área escolar são as políticas públicas insuficientes para garantir uma atuação de qualidade que valorize as habilidades, competências e atribuições do(a) assistente social (ALVES, 2010).

O trabalho do(a) assistente social não se confunde com o trabalho desenvolvido pelos educadores, visto que o(a) assistente social compreende a educação de forma ampla envolvendo nesse processo relações familiares, sociais e comunitárias que são pilares para uma educação cidadã (IMPERATORI e VIEIRA, 2010, p.1). Sobre o papel do serviço social no âmbito escolar os mesmos autores afirmam que:

O serviço social pode atuar por meio de ações sócio educativas que visem prevenir vulnerabilidades sociais como situações de preconceito e discriminação contra negros, pessoas com deficiência, mulheres, homossexuais, entre outros, violência e consumo de álcool e outras drogas; mobilizar os estudantes enquanto sujeitos de direitos reconhecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e

Bases da Educação, realizando orientações sobre políticas sociais e direitos de cidadania; e formar redes sociais que incluem famílias, instituições escolares, de saúde, de assistência social e proteção à criança e ao adolescente, dentre outros, considerando uma perspectiva ampliada de educação e o acesso a políticas públicas.

Para uma melhor compreensão acerca da importância do trabalho do(a) assistente social no ambiente escolar, e mais necessariamente atuando no processo da educação inclusiva, vamos analisar o que pontuam Luna, Souza e Lima (2016, p. 2) acerca das dificuldades enfrentadas no processo de educação inclusiva:

Garantir que, de fato, a escola seja um agente que potencialize e garanta que as pessoas com deficiência, entendidas em seu tempo e em suas particularidades, estejam inseridas no processo educacional, tendo assegurado o seu direito de ser atendido com dignidade e respeito e ainda de estar nas salas regulares de ensino se configura como um desafio a Educação e ao corpo de profissionais que nela atua.

Por esse motivo é imprescindível a atuação do profissional de serviço social no ambiente escolar e na educação inclusiva, atuando por meio de políticas públicas que contribuem para o processo de aprendizagem e amadurecimento do indivíduo na sociedade.

O(a) assistente social na escola inclusiva vem para somar esforços com os demais profissionais da educação, fortalecendo o sistema educacional e buscando soluções a toda problemática que envolva o aluno com deficiência, garantindo a efetivação de direitos e consequentemente efetivação do ensino/ aprendizagem.

Os conhecimentos do profissional do serviço social são de fundamental importância para a compreensão das relações estabelecidas a partir das propostas de inclusão dos alunos com deficiência na rede regular de ensino. Esse profissional é um facilitador no tocante a garantia de direitos desse alunado perante a escola e o Estado, por esse motivo é importante que esse profissional tenha um senso crítico aguçado, pois essa característica estimula o processo de conhecimento da realidade social que abarca o cotidiano do(a) assistente social (OLIVEIRA 2009; GIMENES, 2012).

Nesse contexto, pode-se afirmar que por se tratar de um profissional com grande conhecimento teórico e prático sobre as demandas sociais de grupos historicamente inferiorizados, o(a) assistente social tem todos os requisitos para atuar perante as necessidades dos estudantes com deficiência, inclusive perante a inserção desse aluno no cotidiano escolar.

Porém, deve-se ressaltar que para que o profissional do serviço social esteja apto a atuar no sistema escolar e na educação inclusiva é necessário que este esteja qualificado e

compreenda os pressupostos atuais da profissão desenvolvendo um perfil diferenciado, crítico, reflexivo, criativo, propositivo, inovador e estratégico. Iamamoto (1997) pondera que: "É de extrema importância que o(a) assistente social realize pesquisa social, e que conheça a origem social da deficiência e suas implicações e consequências para auxiliar na criação de políticas públicas realmente eficazes." (p. 145)

Para Margarezi (2010) um dos pontos chave para garantir o êxito nas intervenções dos(as) assistentes sociais no campo da educação inclusiva é a formação continuada dos profissionais, através de participação em fóruns, cursos de qualificação, e especialização, aliada a realização de trabalho interdisciplinar na educação.

Diante do exposto acerca das contribuições do serviço social na educação inclusiva pode-se inferir que a inserção do(a) assistente social no ambiente escolar pode trazer inúmeros benefícios em favor da equidade e justiça social, e na garantia dos direitos do alunado perante a escola e a sociedade. Esses direitos devem ter como princípio prioritário o desenvolvimento de uma prática educativa adequada à realidade das pessoas com deficiência, visando o aprendizado e desenvolvimento individual dos alunos, garantindo sua aprendizagem, e a formação de cidadãos críticos, participativos e éticos.

Segundo Luna, Souza e Lima (2016) é necessário a inserção do(a) assistente social nas escolas junto às demandas educacionais que são complexas e variadas, ampliando o quadro de profissionais e trabalhando em conjunto com os demais membros da equipe multidisciplinar envolvendo educadores, funcionários, alunos, grupo familiar e comunidade, objetivando intervir nas relações entre escola/família/comunidade, colaborando com práticas educativas para o desenvolvimento humano e social dos sujeitos envolvidos, sensibilizando para o pleno desenvolvimento da cidadania e, com isso, favorecendo a inclusão social no âmbito educacional.

A atuação do(a) assistente social no tocante à inclusão escolar é fundamental para que todo aluno deficiente tenha garantido seu direito constitucional à educação, sem discriminação de quaisquer tipo e com acesso à práticas pedagógicas e metodológicas adaptadas a suas limitações. Essa inclusão social escolar é de grande importância na vida desse alunado, pois o ambiente escolar tem papel fundamental na formação, na autonomia, na superação de preconceitos, na percepção, nas perspectivas e expectativas desses alunos, fatores que influem diretamente na aceitação social destes fora do ambiente escolar.

Para concluir, é necessário frisar, que é possível sim que o país inclua em suas leis a necessidade da inserção do(a) assistente social no processo de inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino, visto que essa decisão traria grandes melhorias e

avanços no contexto da educação inclusiva no Brasil, evitando que a inclusão esteja apenas relacionada ao número de matrículas e garantindo um ensino eficaz e de qualidade para todo o alunado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da investigação bibliográfica aqui realizada constatou-se que muitos foram ao longo do tempo os avanços alcançados na educação de pessoas com deficiência, seja na aquisição de direitos, seja nas práticas metodológicas adotadas para esse público. Grande parte desses avanços teve como marco inicial a proposta da educação inclusiva. No entanto, apesar desses avanços e do grande número de pessoas com deficiência no Brasil, ainda são muitas as dificuldades encontradas para a efetivação do ensino dessa parcela da população.

Partindo do contexto neoliberal, as dificuldades de atuação do(a) assistente social na educação são muito grandes, visto que a lógica capitalista utiliza os avanços e o crescimento em detrimento da classe trabalhadora, o que acaba fortalecendo as diferenças sociais, gerando exclusão e minimizando os investimentos em políticas públicas. Assim, o movimento do capital incide fortemente na formação do profissional de serviço social, pois acaba "culpabilizando a vítima, reduzindo aos usuários o acesso às políticas sociais, seja de educação, de saúde, assistência, previdência ou qualquer outra" (REIS et al., 2010, p.15), precarizando, assim, a profissão.

Nessa perspectiva, a proposta da educação inclusiva abriu o rol das discussões em torno de outro tema bastante complexo: a exclusão. A exclusão se dá quando as condições oferecidas, espaço físico, materiais didáticos, metodologias, não atendem a necessidade do aluno. Assim, o fato do(a) aluno(a) está matriculado no sistema regular de ensino não significa, necessariamente, que o ensino esteja sendo efetivado; portanto a matrícula do(a) aluno(a) com deficiência, quando ignoradas suas especificidades e individualidades, pode acabar gerando exclusão ao invés de inclusão.

Outra questão que gera exclusão e que precisa ser destacada é a falta de formação profissional para atender a esta demanda, visto que muitos profissionais afirmam não se sentirem preparados para esta missão, e assim acabam negligenciando, ainda que inconscientemente esses alunos.

Nesse sentido, o papel do(a) assistente social na educação inclusiva é pautado não só na matrícula do(a) aluno(a) deficiente, mas sobretudo, na atenção a suas limitações e necessidades, garantia da aquisição de direitos, atenção a qualidade do ensino para que esse aluno possa ser inserido nas diferentes esferas sociais.

Neste estudo verificou-se que o(a) assistente social é o profissional ideal para identificar e compreender as diferenças e particularidades de cada aluno, sendo seu trabalho

fundamental no processo de educação inclusiva, visto que busca o resgate da cidadania e a igualdade de oportunidades a todos os alunos.

Assim, pode-se concluir que é real a possibilidade de atuação do(a) assistente social na educação inclusiva no sistema educacional brasileiro, fato que já pode ser observado em alguns municípios, porém para que isso deixe de ser uma coisa pontual e passe a ser regra se faz necessário o fortalecimento da política de Educação à garantia da educação como direito social de todos.

REFERÊNCIAS

- ALVES, D.O. GOTTI, M. O. **Atendimento educacional especializado: concepção, princípios e aspectos organizacionais.** Ensaios pedagógicos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.
- ALVES, I. K. **A formação docente no contexto da educação inclusiva.** 2012. 70 f. Monografia. (Especialização em Educação especial e processos inclusivos). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- ALVES, I. M. S. Desafios e possibilidades de atuação do(a) assistente social: a área da educação como espaço sócio-ocupacional. XIII Congresso brasileiro de assistentes sociais. **Anais...** Brasília, 31 de julho a 05 de agosto de 2010.
- AMARO, S. **Serviço Social na educação: bases para o trabalho profissional.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.
- AMPID. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência. **Convenções e Declarações da ONU sobre a Pessoa com Deficiência.** 2017. Disponível em: >http://www.ampid.org.br/ampid/Docs_PD/Convencoes_ONU_PD.php>. Acesso em: 30 de Out. de 2017.
- ARANHA, M. F. S. Inclusão social e municipalização. In: MANZINI, E. J. **Educação especial: temas atuais.** Marília, SP: Unesp: Marília - Publicações, 2000.
- ARANTES, A. R. V. A licenciatura plena parcelada do curso de pedagogia da UEG (Anápolis): Rede municipal de Abadiânia. **Revista de Magistério de Filosofia**, v. 6, n. 12, p. 53-79, 2013.
- ARAUJO, G. C. Estado, política educacional e direito à educação no Brasil: "o problema maior é o de estudar". **Educar em Revista**, Curitiba, n. 39, p. 279-292, 2011.
- BARBOSA, M. G. S. **Os avanços da educação especial ao longo da história - da segregação à inclusão.** 2013. 25 f. Monografia. (Graduação em Pedagogia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Macaé, RJ.
- BARBOSA, M. Q. **A demanda social pela educação e a inserção do serviço social na educação brasileira.** Campinas: Papel Social, 2015. 177 p.

BARROS, M. C. M. S. BRITO, M. I. M. S. GUEDES, J. T. Educação inclusiva: possibilidades e desafios. 10º Encontro Internacional de Formação de Professores – ENFOPE – e o 11º Fórum Permanente de Inovação Educacional – FOPIE. **Anais...** Educação, Base Nacional Curricular e Formação de Professor. Aracajú-SE, 15 a 19 de maio de 2017.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

BRASIL, Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. **Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Brasília, 2009.

BRASIL, **Diretrizes básicas para a ação do Centro Nacional e Educação Especial**. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Centro Nacional de Educação Especial. Rio de Janeiro, 1974.

BRASIL, Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. DOU de 20/12/1996 - LDB. Brasília, 1996.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, **Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990**. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Educação / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Básica/ **Censo Escolar**. Brasília, 2013.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Versão Preliminar. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

BRASIL, Ministério da Educação/ Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014.

BRASIL, Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental** – Deficiência múltipla – vol. 1 – Série Atualidades Pedagógicas 5. Brasília, 2000.

BRASIL, Profissão do(a) assistente social. **Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993**. DOU de 7/6/1993 - Brasília, 1993.

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola:** de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2006.

BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira:** integração/segregação do aluno diferente. São Paulo: Educ, 1993. 150 p.

BUENO, J. G. S. Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas? **Revista Brasileira de Educação Especial**, Piracicaba, v. 3, n. 5, p. 7-26, 1999.

CAMARGO, E. P. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. **Ciência & Educação**, Bauru, v.23, n1, p. 1-6, 2017.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação.** 2014. 66 p.

FERREIRA, L. A. M. NOGUEIRA, F. M. B. **Impactos das políticas educacionais no cotidiano das escolas públicas no plano nacional de educação.** 2015. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/Noticias/impactos_politicas_educacionais_cotidiano_escolas_publicas_PNE.pdf> Acesso em: 10 de Out. 2017

FOREST, M. PEARPOINT, J. Inclusão: um panorama maior. In: MANTOAN, M. T. E. (Colaboradores). **A integração de pessoas com deficiência:** contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo: Memnon, 1997.

FREITAG, B. **Escola, Estado e Sociedade.** São Paulo: EDART, 1977.

GARRIDO, S. G. Um panorama sobre a educação inclusiva no Brasil – uma política de atendimento educacional ou uma mera prestação de serviços? **Anais...** 37ª Reunião Nacional da ANPEd – 04 a 08 de outubro de 2015, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC.

GIMENES, P. A. C. **Nas tramas da educação inclusiva:** considerações sobre as políticas públicas educacionais para a inclusão. 2012. 138 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Franca - SP.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade:** dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Fortaleza: CRESS-CE, Debate n. 6, 1997.

IMPERATORI, T. K. VIEIRA, J. R. F. Serviço Social e educação: reflexões sobre o papel do(a) assistente social na inclusão social. Encontro das Instituições de Ensino Superior inclusivas. **Anais...** PUC - Minas. Set. de 2010. Minas Gerais.

JANNUZZI, G. M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI.** Campinas: Autores Associados, 2004. 243 p. Coleção Educação Contemporânea.

LIMA, P. A. **Educação inclusiva e igualdade social.** São Paulo: Avercamp, 2006. 176 p.

LUNA, M. A. I. SOUZA, A. S. LIMA, M. D. A. As contribuições do serviço social para a inclusão da pessoa com deficiência no contexto escolar. **Revista Interfaces saúde, humanas e tecnologia**, v. 3, n. 11, p. 87-94, 2016.

MARGAREZI, A. L. **Educação inclusiva e as possibilidades de intervenção para o(a) assistente social.** 2010. 77 f. Monografia. (Especialização em Serviço Social). Universidade de Brasília. Brasília, DF.

MARTINS, L. A.R. Inclusão escolar: algumas notas introdutórias. In; MARTINS, L. A. R. et al (Org.). **Inclusão: compartilhando saberes.** Petrópolis - RJ: Vozes, 2006.

MARTINS, L. A. R. Reflexões sobre a formação de professores com vistas à educação inclusiva. In: MIRANDA, T. G. GALVÃO FILHO, T. A. (Org.). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares.** Salvador: EDUFBA, 2012 a. 497 p.

MARTINS, E. B. C. O serviço social no âmbito da política educacional: dilemas e contribuições da profissão na perspectiva do projeto ético-político. In: SILVA, M. M. J. (Org.). **Serviço social na educação: teoria e prática.** Campinas: Papel Social, 2012b. 186 p.

MAZZOTTA, M. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996.

MEC, Ministério da Educação. **Portaria normativa nº. 13, de 24 de abril de 2007.** Brasília, 2007.

NONATO, J. V. **A inclusão no âmbito das políticas públicas de educação infantil em Jundiaí-SP: a criança como foco.** 2015. 177 f. Monografia. (Graduação em Pedagogia). Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Campinas, SP.

OLIVEIRA, A. C. **Serviço social e educação: condições de acesso e permanência de estudantes de origem popular no instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Rio**

Grande do Norte - Campus São Gonçalo do Amarante. 2017. 102 f. Monografia. (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, RN.

OLIVEIRA, C. A. H. S. Estágio Supervisionado Curricular em Serviço Social: Elementos para reflexão. **Temporalis/ Revista da ABEPSS**, v. 9, n. 17, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial Sobre a Deficiência**. São Paulo: SEDPcD, 2012. 334 p.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS/ ONU. Assembléia Geral das Nações Unidas. **Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes**. 1975.

PEREIRA, G. C. R. Os desafios da educação inclusiva no município de breves: do processo histórico ao atual plano municipal de educação. **Revista eletrônica Falas Breves**, v. 3, p. 20-32, 2016.

PIANA, M. C. **A construção do perfil do(a) assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p.

PLETSCH, M. D. Educação Especial e inclusão escolar: políticas, práticas curriculares e processos de ensino e aprendizagem. **Póiesis Pedagógica**, v. 12, n. 1, p. 7-26, 2014.

RAMALHO, M. N. **A inclusão de alunos com deficiência na UEPB: uma avaliação do Programa de Tutorial Especial**. 2012. 180 f. Tese. (Doutorado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro - RJ.

REIS, A. P. PASCOAL, H. F. FRANÇA JUNIOR, R. P. MARIANO, V. A. O avanço neoliberal no contexto do serviço social: o projeto ético-político enquanto instrumento de defesa. **Anais...** Semana de Saúde do Trabalhador de Franca. São Paulo, 2010.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

ROGALSKI, S. M. Histórico do surgimento da educação especial. **Revista de Educação do IDEAU**, v. 5, n. 12, p. 1-13, 2010.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SILVA, A. S. SOUZA, A. O. Política educacional no Brasil: Do império à República. **Revista Científica da FASETE**, v. 5, n. 5, p. 69-78, 2011.

SILVA, M. M. J. O lugar do serviço social na educação. In: SILVA, M. M. J. (Org.). **Serviço social na educação: teoria e prática**. Campinas: Papel Social, 2012b. 186 p.

SILVA, T. T. F. Apontamentos sobre o serviço social e a educação: um olhar a partir dos documentos legais existentes. In: SILVA, M. M. J. (Org.). **Serviço social na educação: teoria e prática**. Campinas: Papel Social, 2012 a. 186 p.

SOUZA, A. R. Reformas educacionais: descentralização, gestão e autonomia escolar. **Revista Educar**, Curitiba, n. 22, p. 17-49, 2003.

SOUZA, I. L. **Serviço Social na educação: saberes e competências necessárias no fazer profissional**. 2008. 238 f. Tese. (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, RN.

SOUZA, R. F. **Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890 – 1910)**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

VIEIRA, S. L. “A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto”. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 88, n. 219, p. 291 - 309, 2007.